



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 419

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO 28/6/2021

DECRETA A VACÂNCIA DO CARGO DE T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 53 inciso VII da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 39702-21 de 08/04/2021,

DECRETA:

Art. 1º Declara-se vago, o cargo de T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL, ocupado pelo servidor TATHIANE PARAISO DA S PRATES, Matrícula 26792, portador do CPF nº 001.709.581-67, em decorrência de sua nomeação para outro cargo efetivo, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de junho de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 184/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente, o item 25 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 25 de junho de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 189/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente, o item 342 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 25 de junho de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 317/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 149/2020 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais para marcenaria da secretaria municipal de educação, o item 1676 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 25 de junho de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Responsabilidade de Adoção nº 12/2021, Adotante: Marcelo Pereira Gonçalves, Objeto: Adoção do Canteiro – Toda Extensão do Canteiro Central – Situado na Avenida Deputado Binga até a Rua Baltazar da Costa. Entre as quadras 29 (parte), 30, 32, 35, 97 e 98 do setor 25 e também de uma Rotatória – situada entre as Avenidas: Tomaz de Aquino e Deputado Binga, Vigência: 14/06/2021 a 14/06/2025.

1º Aditivo ao Termo de Convênio nº 25/2019, Conveniente: Procuradoria Geral Federal, através da Unidade de Atendimento em Patos de Minas, Objeto: Tem por objeto a prorrogação da vigência a partir de 12/09/2021 até 11/09/2024.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2018, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas, Objeto: Proceder com as alterações no plano de trabalho conforme Anexo I.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Colaboração nº 20/2018 fica prorrogada até 31/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: Altera-se a Cláusula Terceira no item 3.2 – onde se lê: “As despesas para implementação e execução do Plano de Trabalho estabelecido neste termo, correram à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária:

R\$323.996,92 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)

01.07.02.06.182.0003.2.0389, UG.01.07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gestão: Encargos Gerais do Município, conforme discriminação abaixo:

Função: 06, Subfunção: 182, Programa: 0003, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições Fonte: 01.0000.0000.0000 Recursos ordinários. (4.490)

R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

01.07.02.06.182.0003.2.0389, UG.01.07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gestão: Encargos Gerais do Município, conforme discriminação abaixo:

Função: 06, Subfunção: 182, Programa: 0003, Despesa: 4.4.50.42.0000 – Auxílios Fonte: 01.0000.0000.0000 Recursos ordinários. (614)

O valor acima será repassado em 36 parcelas iguais de R\$17.999,92 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).”

Leia-se:

“As despesas para implementação e execução do Plano de Trabalho estabelecido neste termo, correram à conta do orçamento vigente, na dotação orçamentária:

R\$374.504,92 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

Restante a pagar: R\$248.506,04 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos) divididos em 22 parcelas sendo: 21 parcelas de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais) e 01 parcela de R\$11.206,04 (onze mil, duzentos e seis reais e quatro centavos).

01.07.02.06.182.0003.2.0389, UG.01.07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gestão: Encargos Gerais do Município, conforme discriminação abaixo:

Função: 06, Subfunção: 182, Programa: 0003, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições Fonte: 01.0000.0000.0000 Recursos ordinários. (4.602)

Valor Total: R\$273.492,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Restante a pagar: R\$147.492,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais) divididos em 22 parcelas sendo: 21 parcelas de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e 01 parcela de R\$ 6.792,00 (seis mil e setecentos e noventa e dois reais).

01.07.02.06.182.0003.2.0389, UG.01.07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gestão: Encargos Gerais do Município, conforme discriminação abaixo:

Função: 06, Subfunção: 182, Programa: 0003, Despesa: 4.4.50.42.0000 – Auxílios Fonte: 01.0000.0000.0000 Recursos ordinários. (4.610)”

EFEITOS RETROATIVOS

A eficácia do presente Termo Aditivo tem seus efeitos retroativos à 16/11/2018.

Justificativa nº 02/2021, processo nº 1.819/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se: Em cumprimento ao Art. 32, caput, da Lei Federal 13.019/2014, dispensa o chamamento público para celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS - APAE; visando garantir a educação básica para deficientes intelectuais ou múltipla e autista. Objeto: Tem por objeto o repasse de recurso do FUNDEB – Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à OSC, para desenvolver ações previstas no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do projeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 903.479,66 (novecentos e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e a Administração Pública Municipal transferirá desse valor, a quantia de R\$ 654.629,04 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos), para execução do Projeto do presente termo de fomento. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>.

Patos de Minas, 25 de junho de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Telefone: (34) 3822-9645

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº010/2021 PROC.124/2021. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e as ressalvas do parecer da controladoria, ratifico o parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e reconheço no presente caso a inexigibilidade por credenciamento nº 010/2021 contratação da empresa CENTRO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA para prestação de serviços de diagnóstico laboratorial aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS sob o regime de credenciamento ao Chamamento Público Processo 1.192/2021. Patos de Minas 25 de junho 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 044/2021 – Proc. nº 099/2021 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para cumprimento de mandados judiciais e câmara técnica, em favor dos licitantes: MICHELE ALVES E SILVA para os lotes 1 - 8 - 10 com o valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA para os lotes 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 com o valor total de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais); JLM DISTRIBUIDORA EIRELI para o lote 9 com o valor total R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 25 de junho de 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HGC1396	15/06/2021	02/07/2020	RR-120/2021	5349839	AG
HCB1462	15/06/2021	15/12/2020	RR-125/2021	5357858	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

RESULTADO DO RECURSO JARI – DEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – DEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QXZ5A39	17/06/2021	02/12/2020	RR-132/2021	3655599	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HKP0546	15/06/2021	30/01/2020	RR-116/2021	35411	E3
QNA2948	15/06/2021	02/03/2020	RR-121/2021	37833	E3
HKP0444	15/06/2021	02/03/2020	RR-123/2021	37827	E3
GVI3102	15/06/2021	15/03/2020	RR-124/2021	3654002	AG
HGC1396	15/06/2021	02/07/2020	RR-117/2021	5349840	AG
JYU0715	15/06/2021	03/07/2020	RR-118/2021	4418867	AG
GVJ9010	15/06/2021	01/12/2020	RR-119/2021	5357522	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OWI2284	17/06/2021	04/08/2019	RR-135/2021	2979387	AG
CQX6768	17/06/2021	11/02/2020	RR-126/2021	4416233	AG
PUO5879	17/06/2021	10/03/2020	RR-130/2021	4418729	AG

JIU7327	17/06/2021	09/02/2020	RR-127/2021	36175	E3
HNV6648	17/06/2021	11/03/2020	RR-129/2021	4418453	AG
JIK8873	17/06/2021	03/03/2020	RR-128/2021	4418287	AG
DPN6457	17/06/2021	25/06/2020	RR-134/2021	5349653	AG

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca para reunião plenária no dia 30/06/2021 às 13:30 horas, na Sede do Conselho, localizada no Antigo Fórum – 2º Piso.

A reunião será exclusiva para os Conselheiros de Direito e os Conselheiros Tutelares que são alvo da sindicância.

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E O DISTANCIAMENTO SOCIAL.

Pauta

1. Aprovação da resolução nº 11/2021.
2. Parecer das Sindicâncias das Denúncias sobre a atuação das Conselheiras Tutelares.

Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Debliane Alves, convoca para Reunião Ordinária no dia 01/07/21 às 14h, a reunião será presencial no Salão do Juri, na Avenida Getúlio Vargas nº245, Centro (Antigo Fórum 2º piso). Aos Conselheiros e aos interessados em participar da reunião, É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E O DISTANCIAMENTO SOCIAL.

Pauta

- Leitura e apreciação da ata da reunião dia 09/06/21
- Chamamento Público Centro Dia com recursos do FNAS
- XIII Conferência Municipal de Assistência Social

DEBLIANE ALVES
Presidente do CMAS

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

<p>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal</p> <p>CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação</p>
---	--

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.